



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 65.712.002/0001-59



DECRETO Nº 1231, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

JOSUÉ EDUARDO DE ASSUNÇÃO, Prefeito do Município de Aspásia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de agosto de 2019 (Segunda-feira), devido ao feriado do dia 06 de agosto de 2019 (Dia de São Bom Jesus da Lapa, conforme a Lei nº26, de 1993).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aspásia, 29 de julho de 2019.

Josué Eduardo de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Gustavo Pereira Ferrari
Chefe de Gabinete